



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 248/2015

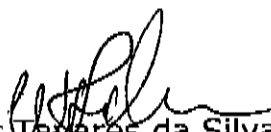
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

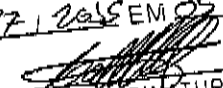
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **CARLOS ANDRE OLIVEIRA DANIEL**, Matrícula SIAPE 1647576, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 14 de agosto de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de março de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 3712015 EM 05/03/2015

ASSINATURA 2149992